





JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de lei visa instituir o programa "AGRICULTURA URBANA" com objetivo de incentivar a criação de Hortas Comunitárias e Compostagem nos bairros de São Simão, cumprindo o princípio constitucional da Função Social da Propriedade através da inauguração de um novo comportamento público e social, dos governantes e dos governados, no que tange a integração social, o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente, a educação alimentar nas comunidades, gerar renda e oportunidades, bem como, auxiliar a vigilância em Saúde Pública, mantendo os terrenos limpos, ocupados e isentos de quaisquer materiais nocivos à Saúde da vizinhança e da coletividade, evitando assim a proliferação de doenças.

Ademais, tivemos o cuidado de inserir a compostagem por ser um processo ambientalmente seguro, que contribui para a saúde do solo, ajudando na retenção e drenagem, aumentando a capacidade de infiltração da água e reduzindo a erosão e promovendo melhorias do plantio.

Coloco a proposta na Ordem do Dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ALDO dos SANTOS PIMENTA.

SÃO SIMÃO-GO, aos 11 de setembro de 2018.

Fábio Moura Siqueira – KEBINHA Vereador 1º Secretário

